

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

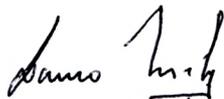
ATO DA REITORIA Nº 566 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112/90, e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 21ª reunião, realizada em 31/5/99,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de **aprovação** da Avaliação do Estágio Probatório da servidora **Elga Ivone Pérez Laborde Leite (LET)**, Professor Auxiliar I, matrícula nº 150231, referente ao período de 6/8/97 a 5/4/99, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato nº 11/99 da Diretoria do Instituto de Letras.

Brasília, 09 de Junho de 1999.



LAURO MORHY
Reitor